

LEI Nº 4424, de 03 de outubro de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denomina a “Rua dos Jacarés”, localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada “Rua Arara Azul”.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua dos Jacarés”, situada entre as coordenadas 20°13'47.2"S 43°56'57.4"W, passando esta a ser denominada “Rua Arara Azul”, conforme mapa anexo.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devidas comunicações desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de outubro de 2025.

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO

